



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 61868-000 - CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura.baixagrande@bol.com.br
FONE: (89) 3570-1473



ADM. 2013-16

DECRETO Nº 007, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o feriado em alusão aos festejos da Padroeira do Município de Baixa Grande do Ribeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas

DECRETA:

1º. Feriado em toda a extensão territorial do Município de Baixa Grande do Ribeiro nos dias 30 de Setembro e 01 de Outubro de 2014, por ocasião das festividades em alusão à Padroeira do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.


OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -